CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- que seja estipulado tempo máximo de permanência para veículos estacionados no trecho da Rua Pedro Monti, em frente ao Mercado Pedra Branca.

Justificativa:

Esse trecho da Rua Pedro Monti apresenta intensa movimentação de veículos e a ausência de controle sobre o tempo de estacionamento tem causado acúmulo de veículos parados por longos períodos, o que dificulta a circulação e o acesso dos clientes aos estabelecimentos comerciais da área.

A implementação de tempo máximo para estacionamento, como por exemplo 30 minutos, contribuirá para a rotatividade de vagas, organização do trânsito local e melhor atendimento à população. A medida também trará benefícios aos comerciantes da região, que poderão contar com maior fluxo de clientes com acesso facilitado.

Solicita-se que essa regulamentação venha acompanhada da devida sinalização vertical e horizontal, garantindo clareza para condutores e efetiva fiscalização.

Diante disso, solicitamos a especial atenção do Poder Executivo para que essa providência seja avaliada e implementada com a urgência necessária.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 16 de junho de 2025.

Jerson Papi de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 16/06/2025
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

RECEBEMOS
Em 16/06/2025
Horas: 12 : 40
Protocolo: 520/2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG



